



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0506/2013

Em 27 de março de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1368/12**, de autoria da Vereadora **JULIANA DAMUS**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia Troleibus Araraquara – CTA, que falta amparo legal para a proposta ser deferida.

Conforme parecer da Diretoria Jurídica da Companhia, a solicitação implicaria em renúncia de receita, vedada pela legislação federal, destacando-se a Lei nº 8.429/92 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ressaltando também que a empresa não dispõe de outra fonte de recursos para arcar financeiramente com tais benefícios individuais.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal